



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORDOSA**  
**MUNICÍPIO DE VISEU**

**Ata da Assembleia de Freguesia**  
**Sessão Ordinária**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e quatro minutos, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Lordosa, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Lordosa, convocada pelo seu Presidente, Luís Manuel Tavares Poceiro, nos termos da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos do disposto no artigo 9º, nº 2, alínea k) e do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata. -----

Feita a chamada pelo Presidente da mesa, foi confirmada a presença de todos os membros que constituem a assembleia desta freguesia. -----

Registando-se que os deputados ausentes na anterior assembleia não apresentaram a respetiva justificação de falta. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Informações e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia; -----
2. Apresentação e aprovação de contas intercalares para efeito do cumprimento do artigo 52º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas); -----
3. Apresentação e aprovação do Plano e Orçamento para o ano 2022; -----
4. Apresentação e aprovação do Regulamento e tabela geral de taxas e licenças para ano 2022. -----

**PONTO 1 – INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORDOSA** -----

Dando início aos trabalhos e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia da Freguesia de Lordosa referiu que oportunamente serão feitas alterações ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Lordosa, dando como exemplo as inscrições para uso da palavra. -----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu a votação o documento que foi aprovado por unanimidade com nove votos a favor. -----

**PONTO 2 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 52º DA LEI Nº 98/97 DE 26 DE (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas)**

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que relativamente às contas intercalares e projetos financiados do Museu Etnográfico Verde Gaio e Mercado de Produtos locais, situado no Santo António, no dia trinta de novembro de dois mil e vinte a Junta de Freguesia recebeu, por parte do IFAP, a verba de 67 203,38 Euros (sessenta e sete mil duzentos e três euros e trinta e oito cêntimos), destinados às obras do Museu Etnográfico contudo, esta verba foi utilizada para efetuar outros pagamentos, nomeadamente as obras do Mercado de Produtos Locais. -----

Menciona também que a oito de março de dois mil e vinte e um e a trinta e um de maio do mesmo ano, foram efetuados pagamentos que fizeram avançar a obra do mercado, sem envolver a ADDLAP e a Câmara Municipal de Viseu nos procedimentos de pagamento da mesma. Este projeto estava a aguardar regularizações de natureza administrativa, devido a alterações na sua arquitetura, bem como nos materiais utilizados. No entanto, o executivo cessante terminou a obra do mercado de produtos locais, tendo inclusivamente feito a sua inauguração no dia dez de outubro de dois mil e vinte e um sendo que o processo administrativo de financiamento não estava regularizado, uma vez que foram utilizadas verbas do projeto do Museu Etnográfico da Associação Verde Gaio. -----

Refere igualmente que foram feitas alterações ao projeto de arquitetura e que estas não constam no respetivo procedimento administrativo. -----

Por último o Senhor Presidente da Junta menciona que não poderia deixar de comunicar esta informação, em defesa do atual executivo, sendo certo que tudo irão fazer, dentro dos procedimentos legais, para concluir tanto o processo do Museu Etnográfico como o do Mercado de Produtos Locais, apesar das diversas correções administrativas a efetuar e das devidas autorizações e aprovações. -----

O Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento a votação tendo este sido aprovada com quatro votos a favor e cinco abstenções. -----

### **PONTO 3 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2022**

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordosa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lordosa. -----

Este, no uso da mesma, referiu que o plano plurianual e orçamento foi construído no devido cumprimento das regras e boas práticas assim como cumprindo com o sistema de normalização contabilístico para a administração pública. O plano de orçamento foi efetuado em conjunto pelo executivo desta freguesia de Lordosa, tendo sido aprovado em reunião do mesmo, no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Lordosa refere também que para além do executivo foram ouvidos outros membros desta assembleia e inclusive pessoas da Freguesia, no que diz respeito a temas de base fundamentais, tais como: limpeza da freguesia, educação, obras em curso, ação social, solidariedade com pessoas e instituições, cultura e apoio a toda a freguesia. As diversas conversas e reuniões ajudaram a construir as linhas orientadoras deste documento, assim como o caminho a seguir em dois mil e vinte e dois. -----

Mencionou ainda que, como é esperado, este orçamento cumpre com o equilíbrio entre despesas e receitas correntes e que foram apenas consideradas neste documento as transferências correntes e de capital, que no momento da elaboração eram conhecidas pelo executivo e que a autarquia tenha autorizado e aprovado a atribuição. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lordosa informou também que a documentação referente ao plano e orçamento foi cedida aos membros desta assembleia em tempo para que fosse possível analisarem e terem conhecimento, conforme assim está determinado na legislação e no regimento desta assembleia. -----

Referiu que o orçamento é sempre uma previsão, contudo o executivo tentará ser o mais assertivo possível. -----

Informou igualmente que foi inscrito neste orçamento a totalidade das despesas previstas a realizar no próximo ano, no entanto sempre que for necessário e sem prejuízo do devido cumprimento das regras e legislação em vigor, poderá haver necessidade de rever o mesmo. Ressalvando que este é um orçamento sustentável, integrador, transparente e que pretende reforçar a melhoria da freguesia, pelo que tudo será feito para concluir as obras e projetos em curso. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lordosa refere que este é o orçamento possível na presente data, sendo certo que o executivo só irá assumir despesas e compromissos financeiros assegurados pela receita e sempre no cumprimento da lei. Indica também que é o orçamento do primeiro ano de mandato e que espera que os seguintes sejam ainda melhores. -----

Por último, menciona que a Freguesia de Lordosa é de todos, que espera uma participação positiva, direcionada para o desenvolvimento das terras e das pessoas de forma que a qualidade de vida seja melhorada na freguesia. Sendo certo que o executivo conta com a participação de todos e que juntos se constrói o futuro e uma freguesia melhor. -----

O senhor deputado Carlos Correia solicitou a palavra e o no uso desta afirmou que é com muito agrado que se revê no que ouviu, concordando com a afirmação que Lordosa é de todos e que o Partido Social Democrata irá votar a favor do orçamento, por o considerar equilibrado. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia agradeceu. -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordosa sujeitou a proposta a votação, tendo sido o orçamento aprovado por unanimidade, com nove votos a favor. -----

#### **PONTO 4 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DE 2022**-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordosa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta que informou que o executivo procedeu à elaboração de um documento onde constam as taxas cobradas aos fregueses, neste documento existem algumas rúbricas cujo valor ainda não foi apurado por falta de informação, contudo será apresentado na Assembleia seguinte. -----

O Senhor Presidente da Mesa submeteu a proposta a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com nove votos a favor. -----

#### **DIVERSOS**-----

Dada a palavra ao Senhor deputado Carlos Correia o mesmo solicita que se continue a pressionar a EDP pois existem pessoas mais idosas que não conseguem aceder à plataforma, mostrando disponibilidade para auxiliar neste tema. Refere também que relativamente ao regimento sempre deu liberdade à Assembleia de Freguesia sendo que é um assunto que não conhece na plenitude. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Junta de Freguesia refere que a EDP é uma preocupação do executivo tendo este tema sido debatido na reunião dos presidentes de junta, com o senhor

Presidente da Câmara sendo que o mesmo referiu que as luzes do concelho iriam ser reacendidas e que não era necessária a preocupação supramencionada. -----

O deputado Carlos Correia esclarece que a única rua que tem um esquema de iluminação intermitente é a Rua do Santo António da Serra. -----

O Senhor deputado José Soares solicitou a palavra e a mesma tendo-lhe sido dada pelo Presidente da Assembleia mencionou que relativamente ao regimento podem surgir dúvidas no momento da inscrição uma vez que há temas que irão ser debatidos ao longo das reuniões. -----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia esclarece que se irá proceder à alteração de algumas lacunas e que está aberto a sugestões da Assembleia de Freguesia. -----

### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

Sendo vinte horas e trinta e três minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente e Secretárias da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia de freguesia

\_\_\_\_\_

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

\_\_\_\_\_

A 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

\_\_\_\_\_